



Protocolo dos Ofícios nºs 0646, 0647, 0648, 0659 a 0664 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qua, 2026-04-29 14:22

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 9 anexos (7 MB)

Ofício 0662_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0664_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0663_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0661_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0660_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0659_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0648_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0646_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0647_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
0646	IND	0822/24	Oscar Gutz
0647	IND	0203/26	Mário Motta
0648	IND	0075/26	Fernando Krelling
0659	IND	0144/26	Neodi Saretta
0660	IND	0269/26	Fabiano da Luz
0661	IND	0224/26	Marcos Vieira
0662	IND	0268/26	Carlos Henrique de Lima
0663	PIC	0065/26	Neodi Saretta
0664	IND	0245/26	Neodi Saretta

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.